



**PORTARIA P Nº 067/2023**

**Retifica a Portaria P Nº 177/2018,  
publicada no DIO/PMVV em  
28/09/2018**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.551/2018**, datado de **25/05/2018** e Processo Judicial nº **0011062-35.2020.8.08.0035**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 177/2018, publicada no DIO/PMVV em 28/09/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 28/09/2018, à Senhora VALESCA CORREA, titular do cargo de Assistente Público Administrativo, Grupo II, Subgrupo B, Faixa 15, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais e inclusão de reenquadramento funcional, este por força de decisão judicial.”*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/09/2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 21 de março de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
**Diretor Presidente**